



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 31 de maio de 2016  
(terça-feira)  
às 11h45**

**PAUTA**  
26ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 709, de 2015

- Não Terminativo -

*Altera as Leis nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e 12.395, de 16 de março de 2011, para estabelecer prioridade e limite máximo para a concessão da Bolsa-Atleta, assim como alterar critério da concessão do Bolsa Pódio; e altera as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.891, de 9 de julho de 2004, para corrigir a redação do termo “paralímpico” e seus derivados.*

**Autoria:** Senador Romário

**Relatoria:** Senador Lasier Martins

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com seis emendas que apresenta.

**Observações:**

*Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 747, de 2015

- Não Terminativo -

*Altera a destinação dos royalties do petróleo de forma a privilegiar a educação pública básica e o ensino profissional.*

**Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

**Relatoria:** Senador Romário

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

**Observações:**

*Matéria a ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 3

### **TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2014

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para, em conformidade com o II Plano Nacional de Educação, dispor sobre a gestão democrática do ensino público.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, de 2014****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir critérios de mérito no processo de gestão democrática do ensino público.*

**Autoria:** Senador Wilson Matos

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a gestão democrática nas escolas.*

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2014, nos termos do substitutivo que apresenta, e pela recomendação de declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nº 321, de 2014, e 94, de 2015, que tramitam em conjunto.

**Observações:**

*Se aprovado o substitutivo, a matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a inovação como conteúdo dos currículos do ensino fundamental.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira

**Relatoria:** Senadora Regina Sousa

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

*1- Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.*

*2- Em 05/04/2016, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 5**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 641, de 2015

### - Terminativo -

*Denomina “Rodovia Bernardo Sayão” a BR-153 no trecho que vai de Anápolis - GO a Araguaína - TO, a BR-010, no trecho que vai de Araguaína - TO a Santa Maria do Pará - PA e a BR-316 no trecho que vai de Santa Maria do Pará – PA a Belém - PA.*

**Autoria:** Senador Donizeti Nogueira

**Relatoria:** Senador Jader Barbalho

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

- 1- *Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para a emenda.*
- 2- *A matéria constou da pauta das Reuniões de 12/04/2016, 19/04/2016, 26/04/2016, 10/05/2016 e 17/05/2016.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

### ITEM 6

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 2016

### - Terminativo -

*Institui o Dia do Policial Legislativo.*

**Autoria:** Senador Dário Berger

**Relatoria:** Senador Dalirio Beber

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- 1- *Em 17/02/2016, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria.*
- 2- *Em 12/04/2016, foi lido o Relatório, e foram adiadas a discussão e a votação.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

### ITEM 7

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 472, de 2015

### - Terminativo -

*Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para estender os benefícios neles previstos às instituições públicas de ensino superior.*

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*Em 19/04/2016, foi lido o Relatório, e foram adiadas a discussão e a votação.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

### ITEM 8

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, de 2012

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre o caráter público dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso na educação superior.*

**Autoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatoria:** Senadora Simone Tebet

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta, e da Emenda nº 1, de autoria do Senador Wellington Dias, nos termos de subemenda que apresenta.

**Observações:**

1- *Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.*

2- *Em 17/05/2016, foi lido o Relatório, e foram adiadas a discussão e a votação.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Emenda Nº 1](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Legislação citada](#)

**ITEM 9****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 51, de 2015****- Não Terminativo -**

*Altera a Resolução nº 8, de 2009, para definir categorias ao Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito.*

**Autoria:** Senador Lasier Martins

**Relatoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Observações:**

*Matéria a ser apreciada pela Comissão Diretora.*

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 208, de 2015****- Não Terminativo -**

*Denomina Rodovia Abadio Pereira Cardoso o trecho da BR-060 entre a cidade de Goiânia e o entroncamento com a BR-452 e a GO-174, no Estado de Goiás.*

**Autoria:** Deputado Pedro Chaves

**Relatoria:** Senador Wilder Moraes

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 30, de 2016**

*Requeiro, nos termos do art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do 58, § 2º, III, da Constituição Federal, seja convidado a comparecer a esta Comissão, o*

*Excelentíssimo Senhor José Mendonça Bezerra Filho, Ministro de Estado da Educação e Cultura, para apresentar as diretrizes e os programas prioritários da sua pasta.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 12

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 31, de 2016**

*Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para debater as razões da demora dos municípios em prestar as devidas informações sobre investimentos em educação, com o objetivo de alcançar soluções para o problema, de forma que a educação não seja prejudicada. Para a audiência pública, deverão ser convidados: Gastão Vieira, presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Lucivane Lima de Freitas, titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, Roraima; e Paulo Ziulkoski, presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CMN).*

**Autoria:** Senador Telmário Mota

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)

## ITEM 13

### **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 36, de 2016**

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a proposta de limitação do gasto público à inflação do ano anterior, a ser apresentada ao Congresso Nacional por meio de Proposta de Emenda à Constituição, conforme anunciado pelo Vice-Presidente em Exercício Interino da Presidência da República, Michel Temer, em entrevista coletiva de anúncio de medidas econômicas, realizada no dia 24 de maio, tendo como eixo os impactos de tal medida na destinação de recursos à área da educação, bem como as supostas propostas de desvinculação dos recursos constitucionalmente destinados à saúde e, especialmente, à educação, proposta essa apresentada pelo ministro interino da Fazenda na mesma data. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Ministro interino da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles; 2. Ministro interino da Educação, Sr. José Mendonça Bezerra Filho; 3. Ministro interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique Oliveira; 4. Representante do Fórum Nacional de Educação; 5. Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior; 6. Representante da União Nacional dos Estudantes; 7. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; 8. Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas; 9. Representante do Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.*

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra

**Textos da pauta:**

[Texto inicial](#)